



Portaria n. 81/2015 – CG

Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II e § 2º do art. 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, no âmbito da Corporação, a Instrução Normativa n. 04/2013 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que estabelece critérios para identificação, avaliação da massa documental acumulada, classificação do grau e prazo de sigilo das informações, procedimentos para a eliminação, transferência ou recolhimento de documentos ao Arquivo Central do Estado.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do CBMGO os seguintes Oficiais:

- 1º Ten QOA/Administrativo 01.201 Emerson Cristiano Ribeiro;
- 2º Ten QOC 03.246 Priscila Batista Pires;
- 2º Ten QOC 02.775 Maurílio Correia César;
- 2º Ten QOC 03.256 Luciano de Lion Mendes Pimentel; e
- 2º Ten QOA/Administrativo 00.641 José Raimundo de Oliveira Barros.

Art. 2º Compete à comissão a análise e medidas necessárias à aplicação da Instrução Normativa no CBMGO, principalmente no que tange a destinação final da documentação, classificação do grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos da Corporação.

Parágrafo único. A comissão ora nomeada deverá apresentar proposta de tabela de temporalidade a ser instituída no CBMGO, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da Corporação, revogando-se a Portaria n. 59/2015 – CG.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 4 de maio de 2015.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral